



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-
1000**

CNPJ 18.675.900/0001-02

prefeituradapraia@yahoo.com.br

DECRETO Nº. 026, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES, AUTORIZADOS PELA LEI Nº 257 DE 1º DE
DEZEMBRO DE 2011.**

**O Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado/MG, Adalto Luís
Leal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

DECRETA:

**Art. 1º Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento no inciso
I do art. 2º da Lei nº 257 de 1º de dezembro de 2011, os créditos
adicionais suplementares no valor de R\$ 5.950,00 (cinco mil
novecentos e cinquenta reais), a saber:**

01.00.00 – PODER LEGISLATIVO
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01 - LEGISLATIVA
031 – AÇÃO LEGISLATIVA
0001 – AÇÃO LEGISLATIVA
8.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
MUNICIPAL
3190.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
01.00.00 - Recursos Ordinários
Valor: 5.950,00 (Cinco mil novecentos e cinquenta reais)

**Art. 2º Os créditos abertos por este decreto, serão cobertos com
recursos provenientes de:**

**Anulação parcial das dotações (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/1964), no
valor de R\$ 5.950,00 (Cinco mil novecentos e cinquenta reais), a saber:**

01.00.00 – PODER LEGISLATIVO

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01 - LEGISLATIVA
031 - AÇÃO LEGISLATIVA
0001 - AÇÃO LEGISLATIVA
7.001 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÃO PRÉDIA DA
CÂMARA
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
01.00.00 - Recursos Ordinários
Valor: 5.950,00 (Cinco mil novecentos e cinquenta reais)

**Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

Espírito Santo do Dourado/MG, 22 de novembro de 2.012.


**ADALTO LUÍS LEAL
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO
DE 22/11/12 A 26/12/12
NO QUADRO DE AVISOS

Mariângela C. Gonçalves
Secretaria -- RG: M-7.704.019
Pref. Munic. Esp. Sto. Dourado - MG

Mariângela C. Gonçalves
Secretaria -- RG: M-7.704.019
Pref. Munic. Esp. Sto. Dourado - MG